PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Aquisição Futura de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para os Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificação em anexo no Edital do pregão supra.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, reuniu-se às 09:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 019/2019. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram a presente sessão com os envelopes contendo respectivamente credenciamentos, propostas e os documentos para habilitação as seguintes empresas: **DANTAS E BARROS LTDA - EPP**, com o nome de fantasia de **DANTAS PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga nº 565, bairro: Bomba na cidade de Picos-PI, representada pelo seu procurador o Sr. **Aleksandro Ibiapino**, portador do CPF nº 013.966.073-90, a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683, centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, portador do CPF nº 227.405.893-87 e a empresa: **L A ROCHA ALVES-ME**, nome de fantasia: **L & A AUTOCENTER**, inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48, com sede na Av. Joaquim Manoel nº 364, Lote A, centro na cidade de Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, representada pela sua procuradora Srª **Ana Luisa da Costa Santos**, portadora do CPF nº 063.247.673-70. Analisados os credenciamentos, ficou constatado que as empresas atenderam os requisitos do edital, sendo consideradas credenciadas, em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas, verificou-se que as empresas encontravam-se regulares. Foi dado inicio a fase de lances, onde chegou-se aos seguintes resultados:

LOTE ÚNICO – Pneus para Sec. Munic. de Educação	**DANTAS PNEUS**	**PINHEIRO AUTO PEÇAS.**	**L & A AUTOCENTER**
Valor Inicial	R$ 53.600,00	R$ 52.380,00	R$ 50.999,98

Durante a analise das propostas comerciais a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, contou nos itens 06, 07, protetores com o fabricante Magnum, sendo que o representante da empresa: **DANTAS PNEUS**, questionou que o fabricante Magnum não fabrica protetores.

A empresa: L & A AUTOCENTER, inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48, apresentou proposta com erros de multiplicação entre os quantitativos e os valores unitários, sendo que: quando se faz a multiplicação entre os questionados acima, não fecha com o valor total de cada item.

Diante do exposto, fica suspensa a sessão de abertura para que a empresa questionada apresente documentos comprobatórios.

A empresa concorrente **DANTAS PNEUS** ficam também intimadas a apresentar documentação técnica que comprove a veracidade do questionamento exposto.

Nada mais havendo a tratar a pregoeira e sua equipe de apoio deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.

Floresta do Piauí (PI), 28 de Maio de 2019.

Luciana Maria de Lima
Pregoeira/Presidenta da CPL

Equipe de apoio:

Joelson da Costa Torres
Membro

Vicente Cesar Martins
Membro

Licitantes:

DANTAS E BARROS LTDA – EPP - fantasia de DANTAS PNEUS

LUANA LUZ PINHEIRO – ME, com o nome de Fantasia: PINHEIRO AUTO PEÇAS

L A ROCHA ALVES-ME, nome de fantasia: L & A AUTOCENTER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Aquisição Futura de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para os Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificação em anexo no Edital do pregão supra.

ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, reuniu-se às 10:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 019/2019. Foram convocadas as licitantes participantes do referido pregão para se fazem presentes no dia 19/06/2019, às 10:00 horas para dar continuidade ao procedimento licitatório, tal convocação foi feita através de publicação no Jornal Diário Oficial dos Municípios do dia 17/06/2019. No dia e hora marcados a Pregoeira e sua Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram a presente sessão as seguintes empresas: **DANTAS E BARROS LTDA - EPP**, com o nome de fantasia de **DANTAS PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga nº 565, bairro: Bomba na cidade de Picos-PI, representada pelo seu procurador o Sr. Aleksandro Ibiapino, portador do CPF nº 013.966.073-90 e a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683, centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, portador do CPF nº 227.405.893-87. No caso da empresa: **L. A. ROCHA ALVES-ME**, nome de fantasia: **L & A AUTOCENTER**, inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48, com sede na Av. Joaquim Manoel nº 364, Lote A, centro na cidade de Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, que apresentou proposta com erros de multiplicação entre os quantitativos e os valores unitários, foi desclassificada, a mesmo não se manifestou, nem apresentou recurso. Queremos ressaltar, que foi dado aos licitantes/participantes o direito da ampla defesa, como podem vê através de documentação juntadas nos autos deste processo licitatório, depois de serem apurados e julgados todos os questionamentos e pareceres jurídicos apresentados pelos licitantes, a assessorias jurídicas do município de Floresta do Piauí-PI, dei seu parecer final em favor da empresa recorrida, **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, junto ao parecer, veio ainda em anexo a decisão do acolhimento desse parecer por parte do gestor municipal, declarando classificada a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, em homenagem aos sagrados princípios da razoabilidade, da competitividade e da ampliação da disputa entre os interessados. Em ato continuo damos então prosseguimento ao processo licitatório, com as rodadas de lances.

LOTE ÚNICO – Pneus para Sec. Munic. de Educação	**DANTAS PNEUS**	**PINHEIRO AUTO PEÇAS.**	**L & A AUTOCENTER**
Valor Inicial	R$ 53.600,00	R$ 52.380,00	R$ 50.999,98
1ª Rodada de Lance	R$ 50.000,00	R$ 49.950,00	Desclassificada
2ª Rodada de Lance	R$ 45.800,00	R$ 45.780,00	
3ª e Última Rodada de Lance	R$ 40.000,**00**	R$ 39.910,00	
Valor Final	R$ -	R$ **39.910,00**	
		Vencedora	

A empresa: LUANA LUZ PINHEIRO – ME, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683,

centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, portador do CPF nº 227.405.893-87, saiu vencedora do certame com proposta no valor global de **R$ 39.910,00** (trinta e nove mil, novecentos e dez reais), conforme proposta. A licitante informa estar no seu limite máximo de desconto.

Dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada e mesma restou devidamente habilitada.

Nada mais havendo a tratar a pregoeira e sua equipe de apoio deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.

Floresta do Piauí (PI), 19 de Junho de 2019.

Luciana Maria de Lima
Pregoeira/Presidenta da CPL

Equipe de apoio:

Joelson da Costa Torres
Membro

Vicente Cesar Martins
Membro

Licitantes:

DANTAS E BARROS LTDA – EPP - fantasia de DANTAS PNEUS

LUANA LUZ PINHEIRO – ME, com o nome de Fantasia: PINHEIRO AUTO PEÇAS